



Aliança Juizforana
pela Defesa dos Animais



Manual da Posse
Responsável
e Bem Estar

animal

Versão Atualizada



“A AJUDA - Aliança Juizforana pela Defesa dos Animais, fundada em 6 de junho de 2002, é uma associação civil sem fins lucrativos, com sede na cidade de Juiz de Fora/MG. É reconhecida de utilidade pública municipal pela Lei nº 11.130/2006 e reconhecida de utilidade pública estadual pela Lei nº 21.918/2015.

A AJUDA sempre teve por objetivo, promover a assistência e proteção aos animais domésticos,

nativos, exóticos e silvestres; fomentar a esterilização de cães e gatos, única forma humanitária de reduzir os maus tratos de uma forma ampla, proporcionar assistência veterinária para animais de rua ou de pessoas de baixa renda e/ou carentes, bem como defendê-los, fazendo com que seus direitos estabelecidos em lei sejam respeitados, promover a defesa, preservação e conservação do meio ambiente e de sua sustentabilidade.

Após longa luta de convencimento desde sua fundação, apenas em 2011 conseguimos do executivo municipal o início de um programa de esterilização de cães e gatos em Juiz de Fora.

A partir de 2016, o projeto se expandiu para todo o Estado de Minas, e agora, com a OSC, completando 20 anos de atividades em 2022, podemos ostentar com orgulho mais de 100.000 animais castrados.

Com nossos cinco castramóveis e veículos de apoio, e com o empenho de nossos colaboradores que não medem esforços pela dedicação à causa, realizamos controles ético- populacionais de animais vagantes, de rua, semi-domiciliados, de pessoas carentes, de ONG's e canis por todo o estado de Minas Gerais, focando em áreas atingidas por superpopulações e de risco de zoonoses, e também realizando palestras de conscientização com distribuição de cartilhas educativas, objetivando a atenção das pessoas a esses seres tão maravilhosos, que muito tem a nos ensinar sobre a vida e a lealdade.





SÃO DEVERES DO RESPONSÁVEL



Esterilizar/castrar seu animal de estimação, fêmea ou macho;



Alimentar adequadamente o animal;



Manter água fresca e limpa durante todo o dia;



Oferecer um abrigo confortável, "casinha" e estrado de madeira sempre limpos;



Cuidar da saúde do animal por meio de visitas ao veterinário para vacinas, vermífugos e outros cuidados;



Dar carinho, afeto e atenção;



Nunca o manter acorrentado, amarrado ou restrito a um cômodo;



Manter o animal dentro dos limites da casa ou quintal para segurança dele e das pessoas;



Passear com frequência com seu animal, sempre usando coleira e guia. É fundamental respeitar o espaço público, levando consigo folhas de papel ou um saco plástico para recolher as fezes do animal.



Cães e gatos, assim como nós e os demais animais, são seres sensíveis capazes de sentir dor, frio, sede, fome, medo, saudade, solidão e até depressão. Por isso, merecem nossa atenção e respeito.

Este é um guia para orientá-lo sobre como cuidar do seu amigo. Aqui você encontrará informações indispensáveis para cuidar dele em todas as fases da sua vida. Ao decidir conviver com um animal, opte pela adoção responsável em abrigos públicos e privados em vez de comprá-lo. Tenha sempre a consciência de que um animal despende trabalho, dinheiro e tempo.



ALGUNS MOMENTOS SÃO MAIS FELIZES COM UM AUMIGO

A adoção de animais tem se tornando uma prática muito comum entre pessoas que procuram um companheiro de quatro patas para ter em casa. Adotar um cão, além de trazer alegria ao lar, também faz muito bem para o próprio cachorro, que agora vai ter sua própria casa e não vai mais precisar viver na rua ou em um espaço onde ele se sinta abandonado e não querido. Basta querer!!!



— Cão filhote ou cão adulto? —

É mais comum que cães colocados para adoção, principalmente em abrigos, sejam vira-latas, ou seja, uma mistura de raças, o que faz com que seja mais difícil prever aspectos de seu desenvolvimento como o quanto ele vai crescer até atingir a fase adulta ou como será sua personalidade.

Um **filhote** de vira-lata, então, acaba precisando contar com a “sorte” do dono ao escolher um cão que se encaixe no que ele espera do companheiro adotado, mas, apesar disso,

filhote também é mais fácil de adotar e ensinar os hábitos da casa, pois ele ainda não possui manias.

O **adulto**, por outro lado, já mostra ao dono traços de sua personalidade e o seu tamanho definitivo, porém, também já vem com alguns costumes e manias. Isso não deve ser visto pelo tutor como um problema, pois com dedicação e carinho ele se adaptará facilmente aos costumes da casa e lhe trará grandes alegrias.



“Existem pessoas que não gostam de cães. Estas, com certeza, nunca tiveram em sua vida um amigo de quatro patas. Ou, se tiveram, nunca olharam dentro daqueles olhos para perceber quem estava ali.

Um cão é um anjo que vem ao mundo ensinar amor! Quem mais pode dar amor incondicional, amizade sem pedir nada em troca, afeição sem esperar retorno, proteção sem ganhar nada, fidelidade vinte e quatro horas por dia?

Ah! Não me venha com essa de que os pais ou filhos fazem isso, porque os pais e os filhos são humanos, irritam-se, afastam-se...

Um cão não se afasta, mesmo quando você o agride. Ele retorna cabisbaixo pedindo desculpas por algo que talvez não tenha feito, lambendo suas mãos a suplicar perdão.

Alguns anjos não possuem asas, possuem quatro patas, corpo peludo, nariz de bolinha, orelhas de atenção, olhar de aflição e carência.

Apesar dessa aparência, são tão anjos quanto os outros (os com asas) e se dedicam aos seres humanos tanto quanto qualquer anjo costuma dedicar-se.

O bom seria se todos os humanos pudessem ver a humanidade perfeita de um cão.”

AUTOR DESCONHECIDO

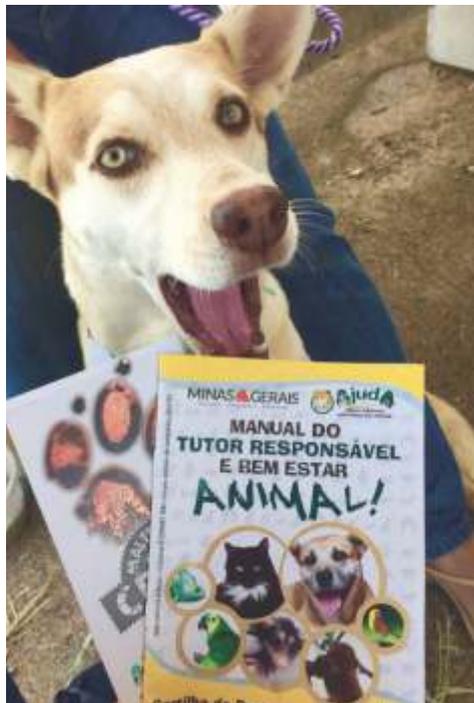




A EDUCAÇÃO TRANSFORMADORA COMO FATOR PRINCIPAL NA EVOLUÇÃO DA SOCIEDADE E MUDANÇA DA REALIDADE

A educação humanitária visa a construção de um conhecimento que transforma e incentiva as práticas da cidadania, da autonomia e da ética, através da realização de projetos que integram os conhecimentos escolares e a realidade ambiental de cada um. Ela incentiva compaixão, solidariedade, empatia e respeito aos seres vivos e ao meio ambiente como um todo indissociável e desenvolve igualmente um sentimento de admiração e responsabilidade pelo mundo natural, seu meio ambiente e pelos animais que o compartilham.

Em relação ao bem-estar animal, a educação humanitária tem se mostrado importante instrumento de aprendizagem, abordando valores que internalizam e definem as escolhas do indivíduo. Ao apresentar uma nova forma de ver os animais e seus sentimentos, através da educação humanitária pela sensibilização e conscientização, temos certeza de que é possível alcançar uma mudança comportamental transformadora da sociedade como um todo.





Em vez de comprar um animal de estimação, ADOTE de ONGs e protetores. Você salva a vida do pet adotado e ainda dá lugar e oportunidade para que mais animais sejam resgatados das ruas!

A REALIDADE DAS ONGs, DOS GRUPOS DE PROTEÇÃO E DE PROTETORES INDEPENDENTES

Infelizmente, a ausência do poder público tem resultado em um ônus para protetores e Organizações da Sociedade Civil que, por não suportarem conviver com a realidade cruel do abandono de animais e com a omissão dos poderes constituídos, acabam assumindo essa responsabilidade. É inegável a importância das ações dessas pessoas que, na maioria das vezes, atuam sem nenhum apoio. Entretanto, esse esforço sozinho é insuficiente para reverter o problema.

- **A responsabilidade de garantir o direito dos animais e sua saúde é do poder público.**

- **Só iremos aliviar a sobrecarga dos protetores e das ONGs quando o poder público assumir o seu papel na causa animal, sua função de proteger e tutelar os animais.**

COMO CUIDAR DO SEU ANIMAL



VERMIFUGAÇÃO E VACINAÇÃO

Os cães e gatos já nascem com vários tipos de parasitas internos que podem ser transmitidos ao homem e a outros animais da mesma espécie.

Aos **21 dias**, o animal deve receber a primeira dose de vermifugo, que deve ser repetida após **15 dias** da primeira dose. A cada **seis meses**, deve ser **repetida a vermifugação** em todo animal. A **óctupla** e a **antirrábica** devem ser repetidas anualmente, uma dose de cada. A óctupla é tão importante quanto a antirrábica.

As doenças das quais ela protege são altamente letais, sendo a mais grave delas a **Cinomose**.



- Cães já adultos que nunca foram vacinados não precisam de três doses. Só uma basta. Esse esquema de 3 doses é para filhotes.

- Só vacine em clínicas veterinárias ou pet shops que tenha veterinário. Existem mais dois tipos de vacina para cães que podem opcionalmente ser aplicadas: contra giárdia e contra tosse dos cães.

ESQUEMA BÁSICO DE VACINAÇÃO DE CÃES E GATOS

CÃES	30 DIAS	42 DIAS	63 DIAS	84 DIAS	120 DIAS	+1 ANO
VERMÍFUGO	✓					A CADA 3 MESES
ANTIPULGAS		✓				A CADA 1 MÊS
VB OU V10		✓	✓	✓		✓
TOSSE			✓	✓		✓
ANTIRRÁBICA					✓	✓

GATOS	30 DIAS	42 DIAS	63 DIAS	84 DIAS	120 DIAS	+1 ANO
VERMÍFUGO	✓					A CADA 3 MESES
ANTIPULGAS		✓				A CADA 1 MÊS
V4		✓	✓	✓		✓
ANTIRRÁBICA					✓	✓





A IMPORTÂNCIA DO LEGISLATIVO

Você, vereador, que quer atuar na causa animal e precisa de orientações e sugestões, entre em contato conosco!  (32) 99930-4790

Cães e gatos estão, cada dia mais, ganhando um papel de destaque no ambiente familiar. Apesar disso, ainda existe um número enorme de animais sofrendo com o abandono, vivendo em situação de rua e sendo vítimas de maus-tratos.

Como o Legislativo municipal pode ajudar?

Sensibilizando os gestores sobre a importância de se investir em políticas públicas voltadas para o bem-estar dos animais. Precisamos alcançar uma outra realidade:

- 1 elaborando leis e fiscalizando as já existentes de apoio à causa animal e também as ações do Executivo Municipal;
- 2 apoiando e incentivando, através de leis, a punição para quem cometer maus-tratos;
- 3 gerenciando programas e projetos que evitem a prática do abandono;
- 4 investindo em ações de castração de cães e gatos;
- 5 trabalhando a conscientização da população.





CASTRACÃO E EDUCAÇÃO COMO SOLUÇÃO PARA O CONTROLE REPRODUTIVO E BEM-ESTAR DOS ANIMAIS



O planejamento e a execução de ações de manejo das populações de cães e gatos em áreas urbanas ainda são desafios para os gestores. Durante muito tempo, o poder público tentou, sem sucesso, controlar a superpopulação de animais errantes por meio da “metodologia de captura e extermínio” dos mesmos.

Além da inadequação ética, este método foi considerado ineficaz pela Organização Mundial da Saúde (OMS), por não atuar na raiz do problema: o excesso de nascimentos. Também sabemos o quanto o método em questão traz sofrimento para os animais, que são seres sencientes, e hoje é considerado crime.

Em relação à prevenção do abandono e a superpopulação de animais, o 8º Informe Técnico da OMS (1992) recomenda:

- controle da população/natalidade através da esterilização (castração);
- promoção de uma alta cobertura vacinal;
- incentivo de uma educação ambiental voltada para a guarda responsável;
- elaboração e efetiva implementação de legislação específica;
- controle do comércio de animais;
- identificação e registro dos animais;
- recolhimento seletivo dos animais em situação de rua.



Programas de castração representam uma importante ferramenta no combate ao abandono e aos maus-tratos!

Eles atendem também a um clamor de significativa parcela da sociedade, cada dia mais consciente, que não suporta mais conviver com a exposição de cães e gatos a todo tipo de crueldade.

O investimento em programas efetivos de controle da população de animais deve incluir ações educativas permanentes, que levem os tutores de animais a assumirem seus deveres, com o objetivo de diminuir o número de cães soltos nas ruas e a consequente disseminação de zoonoses.

A realização do monitoramento epidemiológico, especialmente no tocante à raiva e às leishmanioses, também é de essencial importância.

Precisamos alcançar uma outra realidade para as nossas cidades. Mesmo onde já há políticas públicas sendo colocadas em prática, percebemos que muito ainda precisa ser feito. Por isso é tão importante que os municípios comecem o quanto antes a dar importância à causa!





O QUE É A ESTERILIZAÇÃO OU CASTRAÇÃO?

A esterilização é uma cirurgia simples que impede definitivamente a procriação e ocorrência do cio. É efetuada pelo médico veterinário e realizada sob anestesia geral. Deve ser feita tanto nas fêmeas como nos machos.

O ANIMAL SOFRE ?

Não. A cirurgia de esterilização é feita com anestesia geral e no dia seguinte o animal deve receber medicamentos (analgésico e antibiótico).

ELE PARA DE TOMAR CONTA DA CASA ?

Não. Os animais castrados continuam tomando conta da casa como antes.

POR QUE EXISTEM TANTOS ANIMAIS NAS RUAS ?

Como a reprodução de cães e gatos é muito rápida, o descuido com os animais em casa e os animais deixados soltos nas ruas é a principal causa da grande reprodução e do aumento do número de animais abandonados. Além do risco de contrair doenças e transmiti-las, ser atropelado, provocar acidentes de carros, receber maus-tratos, como pedradas, pauladas, chutes etc. Cães e gatos na rua cruzam e podem ter 12 ou mais filhotes ao ano. Abandonados por seus responsáveis, eles acabam por sofrer, sentir fome, sede, frio, medo, ficar doentes e transmitir doenças para as pessoas e outros animais.

CIO

O cio inicia-se por volta dos seis meses de idade. É o período em que as fêmeas ficam férteis e prontas para cruzar e ter filhotes. Nas cadelas, pode durar mais ou menos 21 dias e o período fértil ocorre entre o nono e o décimo segundo dia. As gatas podem apresentar cio durante um tempo indeterminado. Nas cadelas, o cio ocorre aproximadamente a cada seis meses. As cadelas e as gatas podem gerar, em média, 12 filhotes todos os anos.



DICA: Procure conhecer o comportamento da espécie animal que você escolheu. Isso possibilitará um melhor convívio. Em caso de dúvidas, consulte um veterinário. Não leve um animal para sua casa por impulso. Ele é um ser vivo que será muito dependente de você.



VANTAGENS DA ESTERILIZAÇÃO

MACHOS

- 1 Diminui a demarcação de território (urinar em todos os cantos);
- 2 Diminui o odor da urina;
- 3 Diminuem as fugas atrás de fêmeas no cio;
- 4 Diminuem as brigas com outros animais;
- 5 Deixam de miar ou latir excessivamente;
- 6 Evita o câncer de testículo, próstata e doenças venéreas.



FÊMEAS

- 1 Não têm mais cio (as cadelas param de sangrar a cada seis meses e atrair machos no quintal; as gatas param de miar durante a madrugada e atrair gatos);
- 2 A esterilização previne o câncer de mama, de ovário, infecções uterinas e doenças venéreas;
- 3 Evita gestação psicológica;
- 4 Evita morte no parto e pós-parto;
- 5 Evita enfraquecimento dos ossos;
- 6 Além dessas vantagens, o animal castrado vive mais e tem melhor qualidade de vida.



ANTICONCEPCIONAIS NÃO!

Animais castrados vivem felizes e satisfeitos por toda a sua vida. **É falso pensar que as cadelas precisam ter uma cria antes de serem castradas. Veterinários responsáveis não receitam anticoncepcionais, e também as tais “injeções” para inibir o cio.**



O QUE SÃO MAUS-TRATOS?

As necessidades básicas dos animais devem ser sempre supridas. É responsabilidade de todos fornecê-las para seus bichos. Comida, água, abrigo de sol, chuva e frio, higiene e limpeza, saúde, segurança, espaço com dimensões adequadas, carinho, companhia, passeios, correção positiva, acompanhamento veterinário, entre outros.

Podemos citar como exemplo do que representa maus-tratos contra animais:

- omissão às necessidades básicas citadas acima;
- expor o animal a experiências dolorosas;
- abusos (inclusive sexuais);
- ferimentos;
- envenenamento;
- enforcamento;
- mutilação;
- solidão;
- abandono;
- agressão;
- trabalho excessivo;
- uso em lutas ou confrontos;
- torturas;
- promover distúrbio psicológico e comportamental em animal.



COMO COMBATER?

Lei Estadual nº 22.231/2016

Estabelece o que é crueldade e maus-tratos e estabelece multas para quem praticar abuso contra animais em Minas Gerais. (Autoria do deputado estadual Noraldino Júnior).

“Lei Federal nº 9.605/1998

Traz em seu Art. 32 que praticar ato de abuso, maus-tratos, ferir ou mutilar animais silvestres, domésticos ou domesticados, nativos ou exóticos resulta em **PENA - DETENÇÃO, DE TRÊS MESES A UM ANO, E MULTA.**

QUANDO SE TRATAR DE CÃO OU GATO,

“A PENA PARA AS CONDUTAS DESCRITAS NO CAPUT DESTES ARTIGOS SERÁ DE RECLUSÃO, DE 2 (DOIS) A 5 (CINCO) ANOS, MULTA E PROIBIÇÃO DA GUARDA” (incluído pela Lei nº 14.064, de 2020).





COMO DENUNCIAR MAUS-TRATOS?

Infelizmente, a existência das leis não é o suficiente para conter ou diminuir os mais variados crimes e combater os maus-tratos cometidos contra os animais. Com isso, chega-se a conclusão de que é necessário o processo de conscientização das pessoas aliado à aplicação mais firme das leis.

A população pode ajudar, denunciando sempre as situações de maus-tratos à polícia e realizando Boletim de Ocorrência para que haja o registro dos casos.

COMO DENUNCIAR?

Nos casos de FLAGRANTE:

- Solicitar uma viatura da Polícia Militar, **número 190**;
- Solicitar registro do Boletim de Ocorrência (para cão e gato) e Termo Circunstanciado de Ocorrência - TCO (para os demais animais) no local.

Se o fato já aconteceu (ou que não configure mais flagrante delito):

- Procurar a Polícia Civil e solicitar os mesmos procedimentos descritos acima.

PARA REGISTRAR A DENÚNCIA:

- Os fatos devem ser descritos com a maior exatidão e clareza possíveis;
- Importante informar o endereço e nome dos responsáveis envolvidos;
- Deve anexar provas e evidências, como fotos, vídeos, notícias de jornais, mapas, laudos veterinários, bem como nomes de testemunhas e endereços.

QUANTO MAIS DETALHADA A DENÚNCIA: MELHOR!

COMO SEI QUAL A UNIDADE MAIS PRÓXIMA?

No caso de Minas Gerais:

Ligue para o número 197

TANTO PARA FLAGRANTE, QUANTO PARA NÃO FLAGRANTE:

Disque Denúncia | número 181 / ANÔNIMO

É possível enviar, anonimamente, mensagens de texto, vídeos, áudios e fotos.





VIOLÊNCIA CONTRA ANIMAIS

Existe uma correlação alarmante entre violência contra animais e violência contra pessoas



A crueldade contra um animal de qualquer espécie não é apenas um fato lastimável, mas um sinal de perigo iminente. Quando há um animal sendo violentado, as pessoas do seu convívio estão em risco; quando uma pessoa é violentada, os animais de seu convívio estão em risco.

Pessoas que são violentas ou praticam maus-tratos a animais são 5 vezes mais propensas a praticar violência contra pessoas.

PESSOAS QUE SÃO VIOLENTAS COM ANIMAIS QUASE NUNCA SE LIMITAM A ELES!



Se você presenciar uma cena de maus-tratos a animais, não se omita. Avise a polícia.

Onde há violência contra animais, quase sempre há uma criança ou mulher também sendo abusada.





DOMICILIAÇÃO



Mantenha seu cão ou gato dentro dos limites da casa ou quintal. Mas lembre-se:

NUNCA PRESO EM CORRENTE OU AMARRADO!

Os animais soltos na rua podem ser atropelados ou agredidos, causar acidentes, agredir pessoas, contrair doenças ou transmiti-las à população ou a outros animais e sofrer crueldades, como pedradas, chutes, pauladas e envenenamentos. Além disso, os animais não esterilizados cruzam e se reproduzem, provocando superpopulação e abandono. É responsabilidade de todos evitar essas situações.

IMPORTANTE: CASO SEU ANIMAL FUJA, DIVULGUE O FATO PELAS REDES SOCIAIS IMEDIATAMENTE. SE PUDER, OFEREÇA UMA RECOMPENSA, MAS SEM DIVULGAR O VALOR, ISSO AJUDA

PASSEIOS SÃO SEMPRE BEM-VINDOS !

Sempre acompanhados de seu responsável e usando coleira e guia. Desde pequeno, o cão deve aprender a andar ao lado de seu responsável na rua. A coleira tipo peitoral não é indicada para esse aprendizado. Utilize a coleira apenas ao redor do pescoço. Crianças desacompanhadas não devem sair com animais.

CIDADANIA

Recolher as fezes das vias públicas é educado e respeitoso com a população. Portanto, ande sempre com um pedaço de jornal (mais indicado ecologicamente) ou um saco plástico ao levar seu animal para passear. Quando você recolhe, ninguém pisa nas fezes. Não tenha vergonha de fazer o que é certo. Os animais antissociais devem utilizar focinheira durante o passeio.

ANIMAL NÃO É BRINQUEDO

Muitas crianças acabam por machucar seu cão ou gato sem querer, por causa de brincadeiras. Elas devem ser ensinadas a oferecer-lhes carinho e respeito. Crianças podem e devem experimentar uma convivência harmônica e saudável com animais!

CÃES ENTRAM EM PÂNICO COM BARULHOS MUITO ALTOS,

como os de trovões, rojões e bombas, pois seu sistema auditivo é muito mais sensível que o nosso. Fique atento ao seu animal quando houver tempestade ou em épocas de festas e comemorações. Em situações como essas, se eles estiverem sozinhos, podem tentar fugir para procurar abrigo, ferir-se gravemente ou até morrer; portanto, nessas situações, mantenha-os em local seguro e fechado.

DICA: AJA COM CAUTELA COM ANIMAIS DESCONHECIDOS, POIS HÁ SEMPRE RISCO DE UMA AGRESSÃO ATÉ POR INSTINTO.



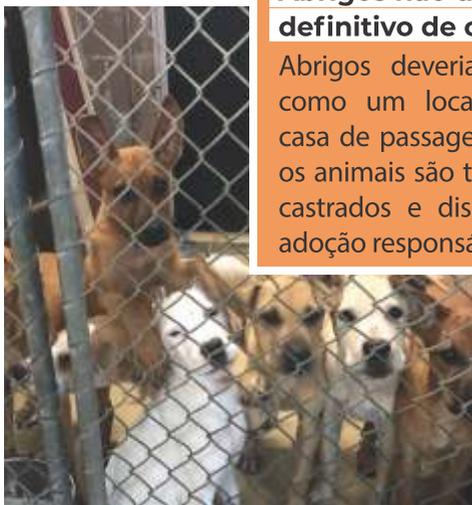


A TRISTE REALIDADE DOS ANIMAIS NA MAIORIA DOS ABRIGOS COLETIVOS

Abrigo não é solução! Abrigo é, na verdade, um problema gerado pelo descaso social. A maioria desses locais acaba se tornando um depósito de animais. Quando a superlotação é comum, são rotineiras mortes causadas por brigas, disputa por território, alimento e até disputa por atenção. Nesses locais os cães e gatos estão sempre tristes, apáticos ou, ao contrário, tornam-se tão agitados que não conseguem relaxar nunca.

Abrigos não devem ser o lar definitivo de cães e gatos!

Abrigos deveriam ser encarados como um local transitório, uma casa de passagem, de apoio, onde os animais são tratados, vacinados, castrados e disponibilizados para adoção responsável.



Entenda:

A situação dos abrigos também é um reflexo da falta de políticas públicas de apoio à causa animal. Abrigos estão sempre lotados porque ainda existem muitos animais procriando indiscriminadamente, sofrendo com o abandono, vivendo em situação de rua e sendo vítimas de maus-tratos.

Podemos ajudar a transformar essas realidades?

Sim, informando e educando as pessoas sobre guarda responsável e fazendo com que elas compreendam que castrar cães e gatos (fêmeas e machos) é uma das soluções possíveis para o abandono de animais em massa com que convivemos.

A FALTA DE REGULAMENTAÇÃO NA CRIAÇÃO E COMÉRCIO DE ANIMAIS DOMÉSTICOS DE RAÇA e a consequência na sociedade

Você sabia?

Para comprar um animal em uma loja, na maioria das vezes, basta pagar e levá-lo para casa. Para adotar um animal que estava na rua, as ONGs e protetores têm o cuidado de saber se a pessoa tem condições de receber aquele animal.

É importante destacar que as necessidades de cada raça são específicas e devem ser respeitadas. Na maioria das vezes, no ato da compra de um animal, essas especificações não são explicadas, o que gera um maior número de abandonos futuramente.



Qual é a importância da regulamentação?

A falta de regulamentação hoje permite que animais passem uma vida inteira presos à reprodução desordenada, principalmente as fêmeas, que são as que mais sofrem.

Infelizmente, existem muitos estabelecimentos que vendem animais de forma clandestina; eles não são legalizados, não passam por nenhum tipo de fiscalização. São as chamadas fábricas de filhotes. Esse comércio visa o maior lucro e o mínimo de cuidados: animais são mantidos em gaiolas, doentes, sujos, sem alimentação adequada e sem o mínimo de acompanhamento veterinário. comércio irregulares praticados por particulares e por empresas.



cadela resgatada, usada como matriz

A regulamentação da criação e do comércio de animais domésticos de raça é necessária como instrumento de combate ao abandono e aos maus-tratos. Além disso, traria rígidas punições para a criação e o comércio irregulares praticados por particulares e por empresas.



VEÍCULOS DE TRACÇÃO ANIMAL (VTAs) NOS CENTROS URBANOS E SUAS CONSEQUÊNCIAS

A necessidade de discussão do tema em âmbito municipal

Em pleno século XXI, ainda presenciamos diariamente nas ruas das cidades (e também na zona rural) carroças puxadas por cavalos famintos, sedentos e submetidos a todo tipo de maus-tratos. Essas carroças são conduzidas por homens, mulheres e até crianças despreparadas e sem a menor consciência do respeito devido àquele animal que lhes provê o sustento. Além disso, após uma vida inteira de trabalho excessivo, a grande maioria é abandonada para morrer, simplesmente descartada.

Os apetrechos que os prendem à carroça causam-lhes ferimentos e desconforto. O resultado só poderia ser animais apáticos, desnutridos, cansados, humilhados, subjugados.

Pode-se dizer que o sofrimento implica um estado emocional severo, desprazeroso, em níveis tais que comumente quebram o equilíbrio biológico interno, refletindo-se nas diversas disfunções fisiológicas. É comum que animais utilizados em veículos de tração animal sofram com perda de peso, dores nas musculaturas e nos cascos, lesões de pele, desidratação, desgaste e degenerações ósseas, perda da visão, doença articular degenerativa, entre outros.





ALGUMAS EXPERIÊNCIAS QUE DERAM CERTO:

● Em Juiz de Fora (MG), a Lei nº 13.071/2014 de iniciativa da OSC AJUDA, estipulou a proibição da circulação de VTAs no município com foco no bem-estar dos animais e determinou que o Poder Executivo disponibilizasse projetos que estimulassem a participação dos trabalhadores em VTA nos programas educacionais e profissionalizantes, a fim de proporcionar a elevação do seu nível de escolaridade, capacitação profissional, com o objetivo de inseri-los no mercado de trabalho. Também foi obrigatória a identificação dos equinos por chip.

● Em Curitiba (PR), a Lei nº 14.741/2015 dispõe sobre a proibição de uso de veículos de tração animal e exploração animal para tal fim na cidade. Entre os destaques da lei estão a colocação de microchip nos animais apreendidos e encaminhamento dos cavalos para adoção.

● Em Recife (PE), a Lei nº 17.918/2013 é a responsável pela proibição da circulação de veículos de tração animal no município. Além da proibição, a lei atribui competência ao Poder Público para assistir os condutores que forem prejudicados pela proibição e também impõe sanções de apreensão do veículo e multa para as infrações contidas na norma, segundo a Lei nº 10.531/2008.



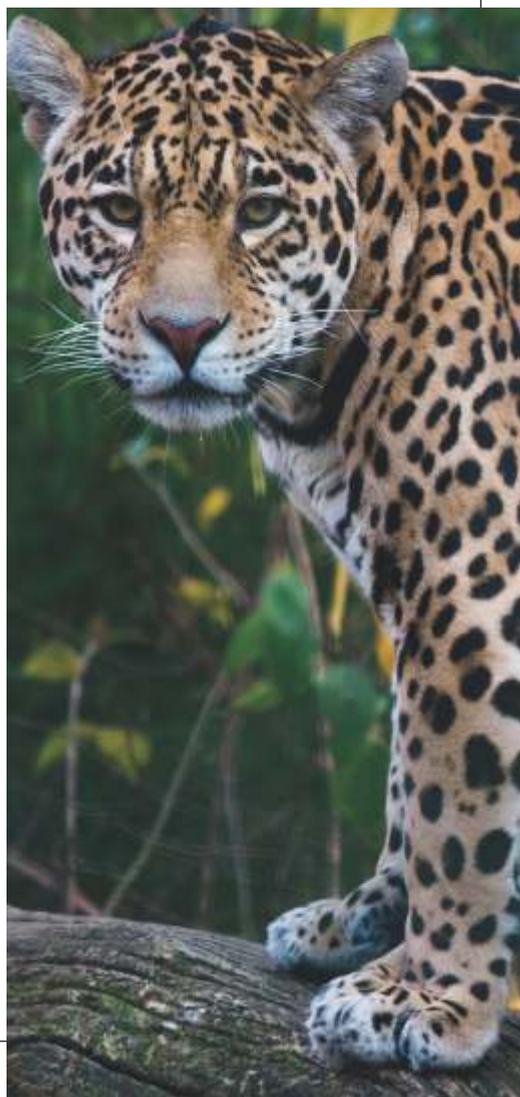
O PAPEL DOS ANIMAIS NA PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE



Algumas atividades humanas prejudicam a existência da fauna de maneira direta, mesmo onde a perda de habitats não é uma questão evidente. É o caso da caça, das queimadas e dos atropelamentos, que causam a diminuição ou até mesmo o desaparecimento de várias espécies de animais. Retirar animais selvagens de seus lares e colocá-los em cativeiros, além de prejudicar os ecossistemas naturais, contribui para a extinção de algumas espécies.

Cada espécie desempenha seu papel dentro de um ecossistema. Todos os seres vivos exercem algum tipo de papel insubstituível na Terra. Reconhecer essa interdependência nos mostra o quanto é importante revermos abordagens usadas tanto para a recuperação de ambientes degradados quanto para pensar na conservação da fauna, criando novas oportunidades para que projetos e políticas públicas voltados para conservação da biodiversidade considerem que os animais dependem das florestas tanto quanto as florestas dependem dos animais.

Afinal, tudo está interligado!





DEPOIMENTOS



CORONEL RODRIGO SOUSA RODRIGUES • Comandante-Geral da Polícia Militar de Minas Gerais

A Polícia Militar de Minas Gerais está presente nos 853 municípios do Estado e, através do Policiamento de Meio Ambiente, desenvolve diariamente várias ações preventivas contra os crimes e infrações ambientais.

Dentre essas atividades, a proteção da fauna representa uma parcela significativa das fiscalizações ambientais, destacando-se principalmente os acionamentos para atendimento de crimes de maus-tratos.

Praticar abuso, maltratar, ferir ou mutilar animais, são condutas criminosas, que podem levar à prisão dos autores, além da aplicação de penalidades administrativas, como a multa, e a reparação do dano ambiental.

Importante reforçar que, com o advento da Lei Sansão no ano de 2020, se tais condutas forem praticadas contra cães e gatos, os autores estarão sujeitos à penas ainda mais severas, como a reclusão de 2 a 5 anos.

Assim, as ações de assistência veterinária, o combate aos maus-tratos, a manutenção do bem estar animal com a disponibilidade de alimentação e abrigo adequados, dentre outros direitos previstos na legislação vigente, são extremamente importantes para a fauna doméstica.

Portanto, o apoio das entidades não governamentais como a ONG Ajuda-Aliança, juntamente com as ações desenvolvidas pelo poder público (especialmente aquelas realizadas pela Polícia Militar), é imprescindível para a preservação do meio ambiente e, ainda mais, para a proteção dos animais.



ROSÂNGELA DILLY • Presidente da OSC Ajuda

Muitas são as pautas que envolvem a defesa do Meio Ambiente e da Causa Animal, e enormes são os desafios pela conscientização, educação e respeito pelo ecossistema e por estes seres (nossos "pets") que fazem parte do nosso dia a dia, e que nos trazem imensa gama de emoções, aprendizados e lições.

Estar hoje à frente da OSC AJUDA, em sua presidência, além de forte senso de responsabilidade, há também a certeza de estar empunhando uma bandeira valiosa, de orgulho e grandeza. Destaco que a luta pela proteção à vida, pelos direitos, e pelo bem estar animal requer dedicação, coragem e devotamento.

E trilhar por este caminho não é tarefa solitária. Ao contrário, já somos muitos e somos equipe. É essencial registrar o agradecimento e apreço a todos os profissionais que compõem nosso quadro de colaboradores e que, diariamente, trabalham para manter acesa a chama desse respeito, estima e amor pelos animais.

É reconfortante saber que nesta caminhada encontramos pessoas de bom caráter e que com dignidade nos ajudam a tecer um legado essencial para as futuras gerações.

A todos, minha gratidão!!!





**Aliança Juizforana
pela Defesa dos Animais**



Acesse: pesquisa SEMAD



Material de conscientização produzido com recursos do Termo de Fomento 1371000359/2021 firmado entre a Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Minas Gerais - SEMAD e Aliança Juizforana pela Defesa dos Animais - AJUDA. Acesse o sítio eletrônico (www.meioambiente.mg.gov.br/transparencia/convenios-de-saida-e-parcerias) ou QR CODE, para mais informações e participar dos canais de denúncia e pesquisa de satisfação. A OSC AJUDA informa que as ações de castração de animais e de educação humanitária relativas a este Termo de Fomento são resultantes de parceria firmada com o Governo Estadual, através de emendas parlamentares”.

REFERÊNCIAS

Disponível em:

- <https://www.scielo.br/j/bcpol/a/HtwrxRdCKQWmGSGJ8MPsR/7lang=pt>
- <https://saberanimal.org/regulamentacao-da-venda-de-pets-atende-o-bem-estar-humano/>
- <https://canalcienciasociais.com.br/comercializacao-de-animais/>
- <http://www.veranopolis.rs.gov.br/noticias/20/infraestrutura/4760/preservacao-animais-e-o-dia-mundial-do-meio-ambiente>
- <https://apelocanino.org/artigos/a-ilusao-do-abrigo/>
- <https://portaleventos.ufrs.edu.br/index.php/SIE/article/view/11018>
- <https://www.pensamentoverde.com.br/meio-ambiente/entenda-importancia-da-cadeia-alimentar/> (Acesso em 18/08/2021)
- <https://meioambiente.culturamix.com/natureza/preservar-os-animais> (Acesso em 18/08/2021)
- <https://greenation.com.br/noticia/animais-em-prol-da-preservacao-ambiental/2031/> (Acesso em 18/08/2021)
- <https://agencabrasil.ebc.com.br/geral/noticia/2018-09/para-27-dos-brasileiros-desmatamento-e-maior-ameaca-ao-meio-ambiente>
- <https://www.infraestruturameioambiente.sp.gov.br/educacaoambiental/politicas-de-meio-ambiente/a-importanciada-fauna-para-a-existencia-das-florestas/>
- <https://www.pnptn.com/post/abrigo-de-animais-triste-realidade> (Acesso em 18/08/2021)

@AjudaONG

@ajuda_osc

(32) 99930-4790

(32) 3215-2392

ajudajf@gmail.com